

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 660/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51/2008,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 341/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n.º 1202, de 14/04/2021, que designou o Promotor de Justiça **GUILHERME CINTRA DELEUSE**, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Araguaína, para responder, cumulativamente, pela 2ª Promotoria de Justiça de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 21 de agosto de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de agosto de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça